



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 28.000.000122.2021

MÉTODO: SOLICITAÇÃO DE OFERTAS 003/2021

OBJETO: EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 33 PASSAGENS MOLHADAS

EMPRESA SOLICITANTE: LVR CONSTRUÇÕES LTDA

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

Venho através deste e-mail solicitar esclarecimento sobre o ITEM 4 "EQUIPE PRINCIPAL", da Seção III - Critérios de Avaliação (Pág. 51), os profissionais listados no quadro da Equipe Principal precisam ser, obrigatoriamente, **pertencentes ao quadro permanente da empresa?**

Agradecemos antecipadamente a atenção e aguardamos resposta.

II – DA RESPOSTA


Em resposta ao esclarecimento, informamos que não é obrigatoriamente necessário a equipe principal pertencer ao quadro permanente da empresa.

Conforme Solicitação de Ofertas nº 003/2021, - Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação – Item 4 – Equipe Principal: O Licitante deverá demonstrar que terá uma equipe principal mínima devidamente qualificada (e em número adequado), conforme descrito na tabela da página 51, que será necessária para executar o contrato.

A Licitante deverá fornecer detalhes da equipe principal e de outros funcionários principais que a Licitante considerar apropriados, juntamente com sua formação acadêmica e experiência profissional. O Licitante deverá preencher os Formulários relevantes na Seção IV – Formulários de Licitação.

Atenciosamente,

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.


Ana Ferreira de Lima Ramalho
Presidente da CEL/Projeto Cooperar